



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4299/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO "SHOW DE SARA EVELYN"
NO EVENTO TURÍSTICO "AVIVA TREMEMBÉ 2025."**

DESPACHO

De acordo.

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como art. 127, caput, do Decreto Municipal nº 7.686/2025, que dispõe sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, **DECIDO:**

1. **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, Art. 127, III, do Decreto nº 7.686/2023 e Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.
2. **AUTORIZO** a realização da despesa com a empresa LL Vilas Eventos Ltda, inscrita no CNPJ de nº 27.673.878/0001-44, no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3. À Secretaria de Finanças para empenho de dotação orçamentaria capaz de fazer frente a despesa autorizada.
4. Posteriormente, **ENCAMINHEM-SE** à emissão da competente Autorização de Fornecimento.



Prefeitura de
TREMOMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

5. PUBLIQUE-SE:

- a. no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;
- b. no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.686/2025, que dispôs sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Estância Turística de Tremembé, 20 de agosto de 2025.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

